



Relatório Intercalar

Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas

20
25

Responsável pelo Cumprimento Normativo

A

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	3
ESTRUTURA ORGÂNICA	4
GLOSSÁRIO	5
METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	6
AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS	7
ATIVIDADES DE RISCO ELEVADO	8
ANÁLISE DAS MEDIDAS PREVENTIVAS A ADOTAR.....	8
CONCLUSÃO.....	10



ENQUADRAMENTO

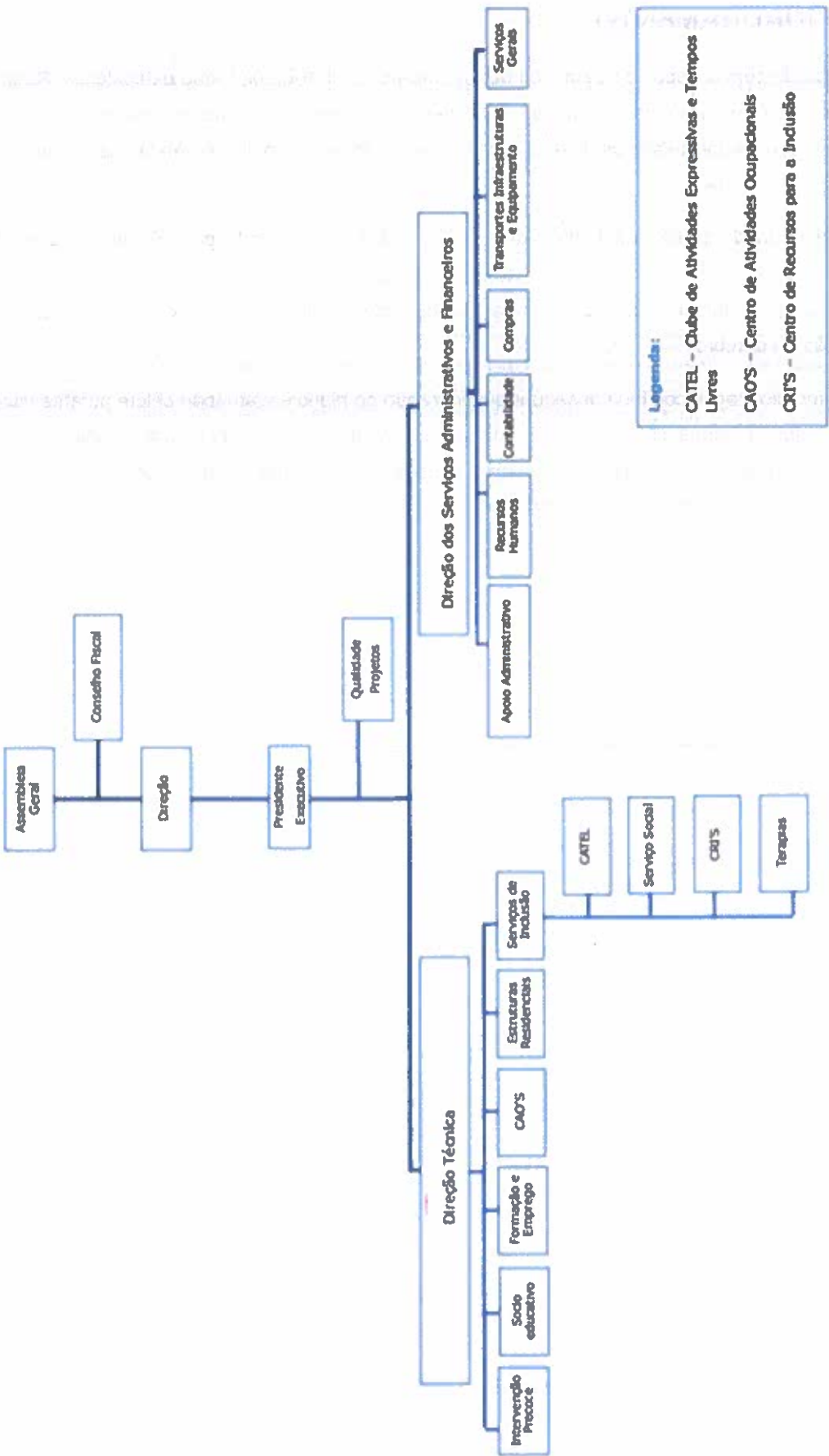
De acordo com o disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, que determina que as entidades devem proceder à elaboração de dois relatórios de avaliação de execução do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Deste modo, de acordo com a alínea a) do número 4 do art.º 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a execução do PPR está sujeita a controlo através da execução de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, a ser elaborado no mês de outubro.

Esta monitorização contínua assegura a atualização do plano e a atuação célere perante riscos de corrupção, garantindo uma maior transparência interna. A existência de prazos definidos e de uma metodologia de avaliação constante permite internamente detetar, controlar e resolver atempadamente eventuais problemas que surjam no decurso da execução do plano.

Para a execução do presente relatório terá de se atender ao PPRCIC em vigor e fazer um levantamento e uma análise dos riscos elevados e das medidas que estão designadas para mitigação.

ESTRUTURA ORGÂNICA





GLOSSÁRIO

AC – Anticorrupção

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RCN – Responsável do Cumprimento Normativo

SCI – Sistema de Controlo Interno

UO – Unidade Orgânica

A

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APPACDM de Santarém assentou numa metodologia participativa e colaborativa, orientada para a obtenção de informação atualizada, rigorosa e representativa da realidade vivida na Instituição.

Para efeitos de monitorização do PPRCIC, realizou-se uma reunião de equipa, com o objetivo de compreender o grau de implementação das medidas, à adequação das ações preventivas previamente definida, bem como identificar eventuais constrangimentos verificados. Esta reunião possibilitou a análise da eficácia das medidas já executadas, a identificação de novas ações entretanto adotadas e a recolha de contributos úteis para o ajustamento e/ou melhoria do PPRCIC.

Esta metodologia permite o levantamento de informação real e garante a monitorização do PPRCIC.



AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APPACDM de Santarém foi elaborado de forma transversal a todas as áreas de atividade, de modo a consciencializar todos os responsáveis e com vista a fazer uma análise das mesmas.

Com base na avaliação utilizada será de considerar riscos elevados ou máximos todos aqueles cujo grau de risco esteja entre 9 e 16.

Grau de Risco (GR)		Probabilidade de Ocorrência (PO)			
		Elevado (4)	Frequente (3)	Moderada (2)	Baixa (1)
Gravidade da consequência (GC)	Crítico (4)	16	12	8	4
	Grave (3)	12	9	6	3
	Moderada (2)	8	6	4	2
	Baixa (1)	4	3	2	1

A análise da distribuição dos riscos identificados nas diferentes áreas revela uma predominância de riscos classificados como baixo. Verifica-se apenas um risco classificado como elevado no universo analisado, o que permite concluir que, de forma geral, as situações de risco não assumem, numa fase inicial, um grau de gravidade crítico.



ATIVIDADES DE RISCO ELEVADO

Informação e documentação APPACDM de Santarém; Requisição de bens/serviços; donativos; proteção de dados; tutores – tratamento das contas bancárias; viaturas; recursos humanos – mapa de assiduidade; intervenção junto dos clientes.

ANÁLISE DAS MEDIDAS PREVENTIVAS A ADOTAR

Face ao risco elevado identificado foi definida a seguinte medida:

Medidas de tratamento do risco	Medidas foram implementadas?	Medidas foram eficazes?
Certificação em Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001); Implementação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	Sim, Certificação em curso	Sim
Rever e atualizar os Regulamentos Internos de cada Departamento; Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	Revisão dos regulamentos em curso e restantes medidas implementadas	Sim
Implementar Declaração de Conflitos de Interesses; Controlo de stocks; Realização de inventário; Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	Sim	Sim
Centralizar a receção de donativos. Criar um processo de tratamento de donativos. Criar instrumentos para o registo dos donativos. Realização de verificações periódicas ao processo. Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	Centralização já existe, processo e instrumentos em elaboração. Sim para as restantes medidas	Sim
Implementação de uma solução de gestão documental; Formação contínua no RGPD; Restrição de acessos; Reforço na divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	Aquisição da plataforma social Softgold; Formação em RGPD prevista em Plano de formação para 2026; restantes medidas já implementadas	Sim
Verificação mensal dos extratos bancários. Implementar boas práticas para a segurança destas contas; Reforço na divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	Sim, boas práticas em curso	Sim
Criar um instrumento interno que estabeleça o modo de utilização das viaturas; Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	Sim (Regulamento + mapa mensal resultante das requisições)	Sim

Implementar um sistema integrado de tratamento da assiduidade. Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas de AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	Aquisição da plataforma Gestão de Assiduidades da Softgold e, atualmente, assiduidade é rastreada por 3 Pessoas distintas. Restantes medidas implementadas	Sim
Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	Sim	Sim



CONCLUSÃO

A elaboração do presente Relatório Intercalar permitiu avaliar, de forma sistemática, o grau de execução e a eficácia das medidas previstas no PPRCIC, em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Da análise efetuada, conclui-se que a Entidade e os seus responsáveis têm desenvolvido um esforço consistente no reforço da integridade, transparência e responsabilidade na sua atuação. Verifica-se, igualmente, uma implementação praticamente integral das medidas de tratamento do risco previstas.

O aspeto mais positivo evidenciado nesta avaliação consiste no facto de a quase totalidade das medidas propostas ter sido já integralmente implementada, encontrando-se as restantes em fase de execução, o que significa que nenhuma foi desconsiderada ou permanece por iniciar.

Em síntese, este Relatório demonstra que a Entidade tem vindo a evoluir de forma consistente no cumprimento das suas obrigações legais em matéria de prevenção da corrupção, contribuindo para o reforço da confiança institucional e para a promoção de uma gestão mais íntegra, eficiente e transparente.

Este relatório será publicado pela entidade na página oficial de internet, sendo divulgada publicamente no prazo de 10 (dez) dias após a respetiva aprovação pelo Conselho de Administração, procedendo-se ao seu envio ao MENAC.

30-10-2025

APPACIDE DE LISBOA
Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadãos
com Deficiência Mental de Lisboa
A Direção

